



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ALÍPIO PESSOA LIMA ME - DISTRIBUIDORA VALE DO ABUNÃ, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E KIT LANCHE PARA A COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO.

PROC. Nº 0002833-94.2017

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, à BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.920-193, representada neste ato por seu Presidente, **Desembargador Francisco Djalma**, e a empresa **Alípio Pessoa Lima ME - Distribuidora Vale do Abunã**, inscrita no sob o n. CNP 10.198.933/0001-99, situada na Av. Juvenal Antunes, nº 175 – Centro – Plácido de Castro/AC, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, no período de **08 de novembro de 2019 a 08 de novembro de 2020**, perfazendo o valor total de **R\$ 26.500,00** (vinte e seis mil, quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit Lanche (com a finalidade de atender as demandas da Comarca de Plácido de Castro). Composição: 01 (um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).	Unid	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
2	Refeições prontas tipo Marmitex (com a finalidade de atender as demandas da Comarca de Plácido de Castro). Composição: As refeições deverão ser variadas, contendo no mínimo de	Unid	1.500	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00

650g (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha de primeira qualidade, massas legumes e saladas diversificadas, servidas em embalagens de alumínio descartáveis, formato retangular, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa de mesmo material ou similar.			
TOTAL GERAL			R\$ 26.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 01 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 01/11/2019, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALIPIO PESSOA LIMA, Usuário Externo**, em 03/11/2019, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0687594** e o código CRC **EED6946E**.